



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 502, DE 04 DE MAIO DE 2009.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03 e tendo em vista o que consta do ofício 534/2008-Campus Arapiraca, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 440/2009-GR, de 13.04.2009, onde se lê: "a partir de 21.11.2009", leia-se: "a partir de 21.11.2008".

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PULLEDO NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
04/06/09